

RESOLUÇÃO Nº CM-114/97

Homologa os nomes a serem agraciados com a comenda “Medalha Candidés”..

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Antônio Lisboa Paduano Pereira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º- Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados coma a Comenda “Medalha Candidés”, no corrente ano de 1997:

01 – Vereador Agostinho Maia Gomes

Agraciado: Otacílio Faria de Andrade

02 – Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Agraciado: Marilene Gomes Faria Pereira

03 – Vereador Antônio Davi Filho

Agraciado: Milton Pena

04 – Vereador Antônio Geraldo da Silva

Agraciado: Osvaldo Fernandes da Costa

05 – Vereador Demetrius Arantes Pereira

Agraciado: Newton da Costa Tavares

06 – Vereador Djalma Guimarães

Agraciado: Raíra Pena dos Santos Cardoso

07 – Vereador Januário de Souza Rocha Filho

Agraciado: David Pereira Guerra

08 – Vereador Gasparino Alves de Araújo

Agraciado: Márcio Costa Nogueira

09 – Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral

Agraciado: Padre Moacir Chagas Tavares

10 – Vereador José Francisco da Silva

- Agraciado: Augusto José Camilo
- 11 – Vereador José Milton de Oliveira
Agraciado: Associação do Teatro Bíblico Nova Jerusalém
- 12 – Vereador Luiz Roberto de Souza Cury
Agraciado: Leston Isaías do Nascimento
- 13 – Vereador Márcio Silvio Torres de Miranda
Agraciado: José Carlos Faria
- 14 – Vereadora: Maria das Dores Manoel
Agraciado: Fundação Geraldo Corrêa
- 15 – Vereador: Milton Donizete da Silva
Agraciado: Odilon Ferreira Gontijo
- 16 – Vereador Roberto Pedro Bento
Agraciado: Alicant Albernaz de Oliveira
- 17 – Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Celso Aquino Ribeiro
- 18 – Vereador Ruy Gripp Bauer
Agraciado: Ricardo Ignácio de Almeida
- 19 – Vereador Uvalnício de Souza Rocha
Agraciado: Marcos Antônio Dellaretti

Art. 2º - A entrega da Comendas seja feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemorações do aniversário do Município..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 03 de abril de 1997

Ver Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Presidente

Vereadora Maria das Dores Manoel

1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM-15/97

Publicação: Minas Gerais nº64 – data 08/04/97